

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER**End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260**SÚMULAS**

CONTRATO Nº 270/16 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP; **Objeto:** a prestação de serviço de recolhimento, transporte e descontaminação de lâmpadas tubulares fluorescentes comuns até 1,20 metros, fluorescentes não tubulares (compactas) e lâmpadas fluorescentes quebradas (resíduo classe I de acordo com a norma NBR 10.004) para o sistema centralizado de controle de resíduos sólidos - SICECORS do Polo Petroquímico do Sul; **Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/16 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 54.500,00; **Prazo:** 485 dias; **PROCESSO Nº 2016937PE01201; Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC**Código: 1704956****Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura****SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário**INSTRUÇÕES NORMATIVAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera os artigos 28, 29 e 30 da IN 01/2016, que estabelece normas e procedimentos sobre a autorização de financiamento e captação de recursos dos projetos culturais do Pró-cultura RS LIC - Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Lei de Incentivo à Cultura, instituído pela Lei n.º 13.490, de 21 de julho de 2010, e regulamentado pelo Decreto n.º 47.618, de 02 de dezembro de 2010 e alterações.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a IN 01/2016-SEDAC nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 28, da IN 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O proponente terá autorização de financiamento depois de cumpridos os seguintes requisitos:

Art. 2º - Fica revogado o §2º do art. 28 e o art. 29, da IN 01/2016.

Art. 3º - Fica alterado o caput do art. 30, da IN 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A partir da data da autorização de financiamento até o 180º (centésimo octagésimo) dia do término do prazo de vigência de captação do projeto, o produtor cultural deverá gerar eletronicamente as Cartas de Habilitação de Patrocínio, observado o limite do valor de MIP/TC aprovado.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data da publicação, aplicando-se aos projetos apresentados de 01 de março a 01 de dezembro de 2016 conforme art. 4º da IN 01/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

Victor Hugo Alves da Silva,
Secretário de Estado da Cultura.**Código: 1704984****HOMOLOGAÇÕES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo **16/1100-0000831-2**, TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO do Edital SEDAC 16/2016 - FAC do Artesanato, conforme segue:

Projeto Habilitado:

Projeto	CEPC	Produtor
FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO: DIVERSIDADE, CULTURA E IDENTIDADE	1059	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DO RGS

Projetos Inabilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
Feira Estadual dos Refugiados - Artesanato e Solidariedade pela Causa da Paz	5843	Instituto de Estudos Jurídicos em Direitos Humanos Sociais econômicos e ambientais	1.3; 1.3.1; 5.3 "b"; 5.3 "c"; 6.1.1 "a.2"; 6.1.1 "b.3"; 6.1.2
Mostra Cultural, Social e Empreendedora Te Vira Negão Te Vira Negona.	6049	Associação Cultural Sawabona Shikoba	6.1.1 "b.2"; 6.1.1 "b.3"; 6.1.2

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pelas páginas www.procultura.rs.gov.br e www.sedac.rs.gov.br. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURA RS (www.procultura.rs.gov.br), conforme itens 7.4 e 7.5 do Edital SEDAC 16/2016.

Código: 1705081**LICITAÇÕES**Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001195-0

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Autor Presente

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Esteban Rey Fontan Júnior. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do escritor Esteban Rey Fontan Júnior para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, na Escola Estadual de Ensino Médio José de Quadros, na cidade de Arroio do Sal/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705317Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001168-2

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Autor Presente

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Marcia Tatiana Funke Dieter 72656875072. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da escritora Marcia Tatiana Funke Dieter para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2016, na Escola Estadual de Ensino Médio Fundamental São Rafael, na cidade de Cruzeiro do Sul/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3981 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705318Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001228-0

Súmula Termo de Inexigibilidade

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Jorge Luis Martins. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do escritor Jorge Luis Martins para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2016, na sede do Instituto Estadual do Livro, na cidade de Porto Alegre/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705319Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001223-9

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Autor Presente

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Viviane Dexheimer Gil. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do escritor Viviane Dexheimer Gil para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Carlos Fagundes de Mello, na cidade de Porto Alegre/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705320Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001197-6

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Autor Presente

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Daniela Luz Machado 9572544044. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do escritor José Antonio Machado para ministrar 02 (duas) palestras no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a serem realizadas nos dias 09 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Padre Colbachini, na cidade de Nova Bassano/RS e 12 de dezembro de 2016, na Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá, na cidade de Vila Lângaro/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3981 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705321Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 16/1100-0001219-0

Súmula Termo de Inexigibilidade

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Jane Fraga Tutikian. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da escritora Jane Fraga Tutikian para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2016, na Escola Estadual de Ensino Médio Anne Frank, na cidade de Porto Alegre/RS. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Encerra-se com a execução do objeto. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1705322